

PORTARIA N.º 1638/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 86830/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito João Ricardo Gaya – CRM 11617, Tiago Natan Ferro - CRM 25327, Fernanda Oliverio - CRM 17655, para reavaliação do condutor Johann Ferdinand Duwe, em Itajaí/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**